



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 123 de 01 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SONIA MARA SCHEFER MASETTO**, RG nº 4.736.486-8, para responder pela Direção da Escola de Excelência, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-3, Anexo III da Lei Municipal nº 1.738/2003, a partir de 01 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de junho de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de junho de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 086 de 03/06/05 pg. n.º 03